



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 688, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo Efetivo de Motorista, da Cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR a pedido**, do Cargo Efetivo de Motorista, da Cidade de São Bernardo - SEDE, Estado do Maranhão, o Sr. PABLO ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº ***.***.498-3, SSP/MA e CPF nº ***.***.713-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 26 de janeiro de 2024.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 688/2024, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 26/01/2024.


James Lopes Pereira
Portaria nº 532/2023